INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JIVE BOSSANOVA MASTER HIGH YIELD – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 43.690.506/0001-82

("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **JIVE BOSSANOVA MASTER HIGH YIELD – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF nº **43.690.506/0001-82** ("Fundo"), serve-se da presente para:

CONSIDERANDO QUE:

(i) A presente alteração enquadra-se na hipótese do item 8.1.1 — necessidade de atendimento a normas regulamentares e exigências da CVM, razão pela qual dispensa a convocação de Assembleia Geral de Cotistas.

RESOLVEM:

(ii) Alterar a cláusula 9.7.1 do regulamento para incluir o link para o Formulário de Metodologia ESG adotado pelo Fundo, conforme redação, abaixo:

a. 9.7.1 O formulário de Metodologia ESG adotado pelo fundo é disponibulizado para os cotistas e para o público geral por meio do link: https://jivemaua.com.br/fundos/jive-bossanova-360-btg/

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ANEXO I

Regulamento